



RELATÓRIO MENSAL MAIO 2026

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009/2007 e regulamentado através de Decreto nº 046/2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146/2016.

Em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar nº 009/2007**, do Município de Cláudia, em consonância com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o presente relatório circunstanciado relativo ao **mês de maio de 2026**.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas por meio de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. O Controle Interno atuou por meio da emissão de orientações e recomendações administrativas, formais ou informais, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, bem como acompanhar as atividades da Câmara Municipal, verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e das aplicações financeiras, observando o cumprimento dos índices fixados em lei.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas da Câmara Municipal no exercício de 2026 estarão sob o governo do Senhor Antônio Roberto Dalmaso, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	ANTONIO ROBERTO DALMASO
GESTÃO	2025/2026
RG:	*.68.59*-* SSP/PR
CPF:	***.676.55*-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAS DUTRA
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	DAVI SCHLEICHER
PERÍODO:	2011-2026
RG:	699.*** SSP-MT
CPF:	***.716.731-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAS DUTRA
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	



NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	2016-2026
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.12*.-**
ENDEREÇO:	AV. GASPARDUTRA
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 1.157, de 15 de dezembro de 2025, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2026 no valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões, quinhentos mil reais).

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA

A receita repassada no mês de maio de 2026 foi de **R\$ 291.500,00** (duzentos e noventa e um mil, quinhentos reais), conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	PREVISÃO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENÇA
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT	R\$ 3.500.000,00	R\$ 291.500,00	R\$ 1.459.500,00	-R\$ 2.040.500,00
TOTAL	R\$ 3.500.000,00	R\$ 291.500,00	R\$ 1.459.500,00	-R\$ 2.040.500,00

5 – DESPESAS

Em maio de 2026 a Unidade de Controle Interno acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência.

Foram realizados empenhos no montante de **R\$ 293.758,15** (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais, quinze centavos); foi anulado empenho no valor de **R\$ 85,27** (oitenta e cinco reais, vinte e sete centavos); o valor liquidado foi de **R\$ 250.502,40** (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dois reais, quarenta centavos); pagos de **R\$ 250.284,53** (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e três centavos); e empenhos a pagar **R\$ 255.758,53** (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e três centavos), não foram identificadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas no período analisado.

No mês de maio de 2026, não houve alteração orçamentária.

O quadro abaixo, apresenta os empenhos realizados por categoria econômica:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CNPJ - 01.311.778/0001-84 - E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cep: 78.540-00 - Fone (66) 3546-3101- Cláudia/MT.

DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ACUMULADO MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ANULADO NO MÊS	ACUMULADO
01.031.0001.10010-4490000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 210.000,00	R\$ 8.714,00	R\$ 14.278,00	R\$ -	R\$ 22.992,00
01.031.0001.10020-4490000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.031.0001.10030-3390000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.031.0001.20010-3190000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.595.000,00	R\$ 543.154,78	R\$ 134.150,01	R\$ -	R\$ 677.304,79
01.031.0001.20010-3191000000-15000000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	R\$ 80.000,00	R\$ 39.951,86	R\$ 20.806,34	R\$ -	R\$ 60.758,20
01.031.0001.20010-3390000000-15000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.253.200,00	R\$ 524.526,37	R\$ 124.523,80	-R\$ 85,27	R\$ 648.964,90
01.031.0001.20010-3391000000-15000000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.800,00
	TOTAL	R\$ 3.500.000,00	R\$ 1.123.147,01	R\$ 293.758,15	-R\$ 85,27	R\$ 1.416.819,89

6 – PESSOAL

No mês de maio não foram exonerados e nem admitidos servidores. Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- A despesa liquidada com pessoal e encargos sociais no mês de maio de 2026 foi de **R\$ 154.956,35** (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais, trinta e cinco centavos).
- A receita corrente líquida do mesmo período foi **R\$ 11.015.530,42** (onze milhões, quinze mil, quinhentos e trinta reais, quarenta e dois centavos).
- Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultado:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	SITUAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 11.015.530,42	1,41%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 154.956,35		
LIMITE MÁXIMO	R\$ 660.931,83	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 627.885,23	5,70%	
LIMITE DE ALERTA	R\$ 594.838,64	5,40%	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% DUODECIMO	
DUODECIMO CÂMARA	R\$ 291.500,00	53,16%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 154.956,35		
LIMITE MÁXIMO DO DUODECIMO	R\$ 204.050,00		

7 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No mês de maio de 2026 não houve abertura nem homologação de processos licitatórios, dispensas de licitação ou inexigibilidades.

8 – PATRIMONIO



No período analisado foram adquiridos e incorporados **5** (cinco) bens ao patrimônio no valor total de **R\$ 14.278,00** (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais) e não houve baixa de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal.

9 – CONTRATOS

No mês de maio de 2026 não foram celebrados contratos administrativos. Contudo, houve alteração contratual de valor no Contrato nº 02/2024 e alteração de valor e prazo no Contrato nº 04/2025.

10 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Em maio de 2026 a Unidade de Controle Interno acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

11 – DIÁRIAS

No mês de maio de 2026 a Câmara concedeu **18** (dezoito) diárias, com um valor total de **R\$ 13.800,00** (treze mil, oitocentos reais), nesse período, foi concedido **1** (um) adiantamento no valor total de **R\$ 309,41** (trezentos e nove reais, quarenta e um centavos).

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	CARGO	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*_* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2026
Informes Imediatos Licitações	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*_* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2026
Informes Imediatos Concursos	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*_* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2026
Informes Geo-	ROBERTO MACHADO	Chefe de	02/01/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CNPJ - 01.311.778/0001-84 - E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cep: 78.540-00 - Fone (66) 3546-3101- Cláudia/MT.

Obras	RG: *.158.63*-* SSP/MT CPF: ***.667.98*-* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Divisão de Serviços Administrativos	
-------	--	---	--

13 – AMOXARIFADO

A Câmara Municipal não possui almoxarifado, uma vez que os materiais adquiridos são destinados ao consumo imediato.

14 – CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Cláudia, no período analisado, encontram-se em conformidade com as exigências legais aplicáveis. O presente Relatório buscou evidenciar os principais aspectos da gestão financeira e administrativa, com clareza e objetividade, colocando esta Unidade de Controle Interno à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cláudia – MT, 15 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016